MUMBUCA FUTURO:

Educação e Economia Solidária para jovens na cidade de Maricá

Beatriz Magalhães Pessôa[1]

RESUMO

Este artigo faz parte de uma análise processo de implantação do projeto Mumbuca Futuro na rede pública de ensino do município de Maricá, projeto este lançado em 19 de dezembro de 2017, sob decreto nº 98, no Jornal Oficial de Maricá, considerando o que foi estabelecido pela Lei de número 2.787 de 14 de Dezembro de 2017. Este programa busca incentivar os participantes no âmbito do ensino fundamental, médio e universitário e ao empreendedorismo na sua atividade empresarial, cooperativa e/ou associativa. Serão utilizados pesquisas bibliográficas, entrevistas com a comunidade escolar e observação do projeto visando estruturar dados qualitativos que reflitam as políticas públicas no município.

Palavras chave: Educação, Economia Solidária, Políticas Sociais.

ABSTRACT

This article is part of an analysis of the process of implementation of the Mumbuca Futuro project in the public education system of the municipality of Maricá, a project launched on December 19, 2017, under Decree No. 98, in the Official Journal of Maricá, considering what was established by Law number 2787 of December 14, 2017. This program seeks to encourage participants in elementary, secondary and university education and entrepreneurship in their business, cooperative and/or associative activities. Bibliographic research, interviews with the school community and observation of the project will be used in order to structure qualitative data that reflect public policies in the municipality.

Keywords: Education, Solidarity Economy, Social Policies.

1 UFF; Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais; pessoabeatriz@in.uff.br

1 INTRODUÇÃO

O município de Maricá é dividido em quatro grandes distritos: Maricá, Ponta Negra, Inoã e Itaipuaçu, subdivididos em cinquenta bairros. A geografia da cidade é bem diversificada, pois inclui serras, lagoas e oceano. Nas últimas décadas, houve uma grande evolução em relação ao IDH da cidade, devido à qualidade da educação, seguida pela renda e pela longevidade. Assim a cidade conseguiu diminuir a desigualdade e melhorar a qualidade de vida de seus moradores. A cidade vem se destacando devido ao uso de uma moeda social, a Mumbuca. O reconhecimento do projeto, não apenas no Brasil, tem gerado uma visão positiva do projeto social adotado pela prefeitura da cidade. O Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá foi aprovado pela Câmara dos Vereadores, criando a Lei No 2.448, de 26 de junho de 2013. A partir da lei, foram criados um banco municipal e a Bolsa Mumbuca, que é uma transferência de renda direta às 9.000 famílias cadastradas que possuem uma renda familiar de até um salário-mínimo por mês ou algum membro familiar com algum tipo de deficiência. Segundo o site da prefeitura, a receita municipal provém em grande parte dos royalties do petróleo, totalizando mais de um terço do total da receita corrente. O fato de transferir esses recursos para a população mais pobre da cidade deve ser percebido como uma oportunidade muito interessante para o desenvolvimento socioeconômico do município, pois envolve também o comércio local. Aparentemente, mesmo o uso deste recurso sendo limitado em lei, parece ser adequado.

De acordo com SINGER(2002):

> “A economia solidária é ou poderá ser mais do que mera resposta à incapacidade do capitalismo de integrar em sua economia todos os membros da sociedade desejosos e necessitados de trabalhar. Ela poderá ser o que em seus primórdios foi concebida para ser: uma alternativa superior ao capitalismo. Superior não em termos econômicos estritos, ou seja, que as empresas solidárias regularmente superariam suas congêneres capitalistas, oferecendo aos mercados produtos ou serviços melhores em termos de preço e/ou qualidade. A economia solidária foi concebida para ser uma alternativa superior por proporcionar às pessoas que a adotam, enquanto produtoras, poupadoras, consumidoras etc., uma vida melhor.” (pg. 114)

Desta forma, percebemos a Economia Solidária como um meio de gerar trabalho e renda de um modo mais igualitário, onde a pessoa que está fora do mercado de trabalho tradicional é incorporada nesse meio. O interessante é que estas relações sociais são baseadas em conceitos como cooperação e democratização, de modo que o sujeito se veja dentro da sociedade, integrado através do trabalho, possibilitando uma combinação entre social e economia.

Para Singer:

> "Essa reeducação coletiva representa um desafio pedagógico, pois se trata de passar a cada membro do grupo outra visão de como a economia de mercado pode funcionar e do relacionamento cooperativo entre sócios, para que a Economia Solidária dê os resultados almejados. Essa visão não pode ser formulada e transmitida em termos teóricos, mas apenas em linhas gerais e abstratas. O verdadeiro aprendizado dá-se com a prática, pois o comportamento econômico solidário só existe quando é recíproco." (SINGER, 2005, p.16)

Nota-se que Singer aborda a Economia Solidária como uma possibilidade dentro do capitalismo, em que o sujeito trabalhe de modo igualitário, democrático, coletivo e solidário. E assim, por ser um movimento relacionado a população de baixa renda, tem como clientela um público oriundo da escola pública, sendo de suma importância o uso de métodos pedagógicos baseados nos valores primordiais desse segmento da população. Sendo assim, o aluno, enquanto sujeito, deve compreender a relação entre a escola e o meio em que se deu a realidade econômica e política que engendraram sua realidade social local, possibilitando ações solidárias dentro do espaço escolar, mas não se resumindo somente a ele.

2 ECONOMIA SOLIDÁRIA E EDUCAÇÃO

Quando elaborou a introdução ao Primeiro Programa de Economia Popular de Solidariedade da América Latina, Paulo Freire disse:

> [...] a economia solidária representa algo de novo e esperançoso para o futuro da educação popular na América Latina e para uma nova ordem econômica mundial. É um projeto, pois que, ao implicar novos valores, acentua o papel da educação em seu caráter participativo, contestatório e alternativo. (apud GADOTTI, 2005, p. 199)

Assim, todas as práticas e experiências existentes no amplo campo da Economia Solidária compreendem uma mudança cultural que apenas a formação pode determinar. Então, podemos entender a persistência de Singer em afirmar, em todos os seus artigos relacionados ao tema, que o sucesso da Economia Solidária está diretamente ligado à primordialidade da formação cultural.

Como ressalta Gadotti (2009), é justamente porque a Economia Solidária é um ato pedagógico que se coloca a necessidade de construir uma pedagogia da Economia Solidária. A pedagogia tradicional e clássica não dá conta do valor dessa nova realidade econômico política que está se formando na atualidade. É necessário, por meio da Educação, conceder autoridade as pessoas, reinventando o poder, criando autonomia, possibilitando ser mais; e para tornar isso possível a educação é essencial para o avanço da Economia Solidária.

Um aspecto importante do projeto é que ele envolve um processo integrado que deve ser compreendido e analisado sob a perspectiva da intersetorialidade. De acordo com Junqueira (2004), a intersetorialidade é um meio de intervir na realidade social:

> A ação intersetorial é um processo de aprendizagem e de determinação dos sujeitos, que deve resultar em uma gestão integrada, capaz de responder com eficácia à solução dos problemas da população de um determinado território, saindo, entretanto, do âmbito da necessidade para o da liberdade. O homem é considerado na sua integralidade, superando a autonomização e a fragmentação que têm caracterizado a gestão das políticas sociais para uma dimensão intersetorial. (JUNQUEIRA, 2004)

A ação intersetorial é uma inter-relação entre saberes e experiências para a elaboração e a realização de avaliação de políticas, programas e projetos, a fim de obter respostas de cooperação em situações de complexidades. A intersetorialidade deste projeto é o que permite uma conversa entre setores diferentes da Prefeitura de Maricá, o projeto envolve as Secretarias de Educação e Economia Solidária e conta também com o auxílio da Secretaria de Assistência Social, já que os alunos inscritos no projeto Mumbuca Futuro precisam estar inscritos nos programas sociais que a cidade já tem.

O desafio pedagógico será a necessidade de uma educação coletiva dos indivíduos envolvidos no projeto, empoderando-os e dando-os a alternativa de uma economia sem competição generalizada e que qualquer empreendimento social

pode ter resultados positivos, depende apenas do funcionamento da solidariedade, da reciprocidade, da mutualidade e da cooperação. Entretanto, será a práxis que intermediará esse aprendizado e a formação de uma nova cultura que pode se estabelecer.

2.1 Programa Mumbuca Futuro

O Mumbuca Futuro consiste em inserir e estimular os estudantes para o mercado de trabalho, através de incentivo constante aos estudos e ao empreendedorismo, com ênfase no cooperativismo e/ou associativismo, a partir dos princípios da economia solidária e da agroecologia, que atualmente recebem investimentos constantes da Prefeitura da Cidade. No contra-turno escolar, os alunos participam de aulas de economia solidária, empreendedorismo, cooperativismo, agroecologia, soberania alimentar, comércio justo, consumo responsável e finanças solidárias. Ou seja, o programa tem como objetivo principal criar condições para que crianças, adolescentes e jovens do município tenham acesso ao mercado de trabalho e de produção de renda com dignidade e senso crítico. O Mumbuca Futuro foi criado para dar respostas práticas a uma demanda social de inclusão numa dinâmica econômica, porém democrática, e pensando no bem-estar social.

Com o avanço da modernidade e das novas práticas de consumo, novos métodos de ensino são necessários, principalmente no debate sobre a educação financeira, para que a Educação possa criar uma consciência crítica sobre as relações socioeconômicas e o ambiente de trabalho e conscientizar os cidadãos para esses desafios. A melhor forma de chegar a essa consciência é investir naqueles que são os mais jovens. Assim o município de Maricá lançou o plano Mumbuca Futuro, que é uma iniciativa da Secretaria de Economia Solidária.

O Mumbuca Futuro foi pensado e construído sobre três pilares: a educação popular, a transferência de renda e a promoção de empreendimentos de economia solidária, organizados coletivamente e com autogestão. Esses pilares sustentam uma economia centrada na sociedade, na dignidade humana e em uma vida melhor para as pessoas. O programa visa estabelecer uma formação dentro dos limites

ideais da educação popular, mantendo a originalidade de seu currículo e os princípios da economia solidária. O objetivo é desconstruir o sentido da economia na dinâmica do capitalismo padrão, propondo alternativas mais sustentáveis na lógica das finanças solidárias e buscar manejar a economia de forma mais cooperativa. Assim podemos perceber novas possibilidades de geração de renda não baseadas na competição, no lucro e na exploração. Além disso, o plano oferece condições para que os jovens fiquem desempregados e / ou outros processos marginalizados após a conclusão dos estudos.

2.1.1 Criação da Lei

Por meio da Lei no 2.787, de dezembro de 2017, o Programa Mumbuca Futuro foi criado e sua criação modificou dois artigos da Lei no 2.652/2015. A primeira mudança foi a inclusão do Programa Mumbuca Futuro como um dos Programas de Renda Mínima da cidade. A segunda, consiste na indicação do público-alvo, dos valores e das modalidades dos benefícios financeiros concedidos. Juntamente as Leis nº 2.787 e 2.652, a Lei nº 2.639 instituiu a Política Municipal do Cooperativismo, criada em dezembro/2015, foi adicionada ao arcabouço legal; e o Decreto Municipal nº 98/2017.

2.1.2 Acesso ao Programa e seus benefícios

Para ser matriculado no Programa Mumbuca Futuro, a criança/adolescente precisa ser aluno matriculado a partir do 6º ano do Ensino Fundamental em qualquer escola pública da cidade de Maricá, seja ela municipal ou estadual. No ato da matrícula, é necessária a presença de um responsável legal pelo aluno. Para se manter no programa, é necessário que o aluno compareça nas aulas do currículo básico e também nas aulas extracurriculares de economia solidária, oferecidas em contra turnos; a frequência mínima exigida é de 75% de presença (assim como no currículo básico). Além do estímulo aos estudos dos conteúdos de economia solidária e o combate à evasão escolar; o Mumbuca Futuro distribui benefícios mensais em Moeda Mumbuca, moeda social do município, equivalente a R $ 50,00.

O segundo benefício de transferência de renda é um depósito de 1.200 mumbucas por ano (equivalente a 1.200,00 reais), que para receber o aluno deve ser aprovado durante o ano letivo. O valor deste depósito é acumulado ao longo da vida escolar do aluno e só pode ser utilizado tendo em consideração as condições previstas no artigo 2.º da Lei n.º 2787/2017:

> "a) discência em nível superior, a partir da comprovação da matrícula na instituição de ensino; b) participação comprovada em cooperativa/associação ou constituição de empresa" (Município de Maricá, 2017b).

Essas condições estão relacionadas com o processo formativo do aluno, que desenvolverá habilidades empreendedoras no campo da economia solidária e do fomento à criação de organização coletiva (associativismo/cooperativismo) para criação de seus próprios postos de trabalho.

Para fazer parte do programa, é importante seguir os seguintes passos:

- Cadastro no momento da matrícula ou rematrícula na escola em que aluno estuda, que também é onde ocorrerão as formações Economia Solidária e Políticas Públicas do Mumbuca Futuro.
- Abertura de uma conta no banco Mumbuca, para que possa receber os valores referentes aos benefícios financeiros. Para tal, o programa conta com a colaboração da Secretaria de Educação de Maricá e do Banco Mumbuca (banco municipal).

3 CONCLUSÃO

O Mumbuca Futuro foi iniciado em 2018, com 618 estudantes do 6o ano do Ensino Fundamental e do Programa de Aceleração Escolar, da Secretaria de Educação de Maricá. Onze escolas participaram do primeiro ano de implementação do programa, entretanto devido a pandemia o programa encontra-se em pausa.

Segundo a Prefeitura, o Programa Mumbuca Futuro funciona em diversos ambientes e atende um público variado em seu processo de formação; possui uma equipe pedagógica experiente em educação popular, economia solidária, comércio

justo, empreendedorismo solidário e produção cultural e artística. A equipe do programa conta com coordenação geral; coordenação pedagógica; coordenação de territórios; orientadores em educação popular e economia solidária; e com Jovens Educadores Populares; além de uma equipe da Secretaria de Economia Solidária. Outra iniciativa de educação popular do Mumbuca Futuro, ocorre em comunidades e localidades da cidade. Os Educadores Populares trabalham junto de seus orientadores e da coordenação do território para diagnosticar possíveis ações empreendedoras, dar formação e ações de acompanhamento a empreendimentos conjuntos e estimular o empreendedorismo com foco na cooperação e/ou organização conjunta.

REFERÊNCIAS

ALGEBAILE, E. *Escola pública e pobreza no Brasil:* a ampliação para menos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ARROYO, M. G. Pedagogias em Movimento – o que temos a aprender dos Movimentos Sociais? *Currículo sem Fronteiras*, v. 3, v. 1, p. 28-49. jun, 2003.

Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Acessado em 23/01/2021.

GADOTTI, M. *Economia Solidária como práxis pedagógica*. São Paulo, Ed, L. 2009.

_____. *Educação Integral no Brasil:* Inovações em Processo. São Paulo, Ed. e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

_____. *Educar para um outro mundo possível*. São Paulo, Publisher, 2005.

Lançamento da Moeda Social Eletrônica MUMBUCA. Informativo Instituto Palmas, Fortaleza, 27 de dezembro de 2013 Acessado em 20/01/2021.

JUNQUEIRA L. A. P. *A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor*. Revista Saúde e Sociedade, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

MELO, Joaquim. *Renda básica e os bancos comunitários*, Jornal O Povo+, 19/11/2020. Acessado em 23/01/2021.

MUNICÍPIO DE MARICÁ. Lei no 2.208, de 16 de julho de 2007. Cria Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maricá - CONSEAN - Maricá. Leis Municipais, 18 fev. 2013a.

_____. Lei no 2.448, de 26 de junho de 2013. Institui o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 5, n. 383, 8 jul. 2013b.

_____. Lei no 2.641, de 11 de dezembro de 2015. Lei que estabelece a Renda Básica de Cidadania no município de Maricá. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 7, n. 622, 16 dez. 2015a.

_____. Lei no 2.652, de 15 de dezembro de 2015. Institui o Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Maricá. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 7, n. 622, 16 dez. 2015b.

_____. Decreto no 98, de 19 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o Programa Mumbuca Futuro. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 9, n. 820, 27 dez. 2017a.

_____. Lei no 2787, de 14 de dezembro de 2017. Inclui o art. 17-A, o art. 18-C e o art. 18-D na Lei no 2.652/2015, de 15/12/2015, que “Institui o Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável no Município de Maricá. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 9, n. 819, 20 dez. 2017b.

_____. Lei no 2.804, de 3 de julho de 2018. Estabelece os componentes municipais do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – Sisan, criado pela Lei federal no 11.346, de 15 de setembro de 2006, e revogação da Lei no 2.208 de 16 de julho de 2007. Jornal Oficial de Maricá (JOM), v. 10, n. 87

PEREIRA, A. S. N. et al. *As políticas públicas de economia solidária no município de Maricá/ RJ*. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, n. 70, 2020.

Portal da Transparência da Prefeitura de Maricá – Uso dos Royalties. Acessado em 20/01/2021.

SANTOS, Adilson dos. *Empreendedorismo como meio de desenvolvimento local*, Disponível em: https://sebraers.com.br/cidade-empreendedora/empreendedorismo-como-meio-de-desenvolvimento-local/ (Acessado em 05/02/2021)

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. 1ª ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

_____. "Economia Solidária como ato pedagógico". In KRUPPA. S. M. P (org.) *Economia Solidária e educação de jovens e adultos*. Brasília: INEP/MEC, 2005

Site da Prefeitura Municipal de Maricá. https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/12/lancamento-do-mumbuca-futuro-agita-o-cem-joana-benedicta-rangel/ acessado em 20/01/2021.

VELASCO, Cláudia. *Para diminuir pobreza, Maricá, no RJ, cria 1ª moeda social eletrônica do país*, G1, em São Paulo, 03/04/2014. Acessado em 23/01/2021.